



## TRAGÉDIA NO SUL

# TRE-RS não descarta adiamento de eleições

Presidente do tribunal cita estragos em cartórios eleitorais, danos às urnas e até estado emocional do eleitorado gaúcho

» EVANDRO ÉBOLI

TRE-RS/Flickr

O desastre decorrente das fortes chuvas e inundações no Rio Grande do Sul pode alterar o calendário eleitoral e adiar os pleitos municipais no estado, previstos, como no restante do país, para 6 de outubro, o primeiro turno, e 27 do mesmo mês, o segundo.

O Tribunal Regional Eleitoral (TRE) no Rio Grande do Sul não descarta essa possibilidade, ainda que um eventual adiamento dependa de decisão do Congresso, que precisaria aprovar uma emenda à Constituição.

A presidente do TRE gaúcho, desembargadora Vanderlei Terezinha Kubiak, afirmou, em entrevista ao **Correio**, que existe a chance dessa alteração nos dias de votação e que a manutenção das eleições nas datas originais dependerá da conservação das instalações das unidades eleitorais, do tamanho dos possíveis estragos nas urnas eletrônicas e até das condições psicológicas de quem trabalha nos dias de votações, caso dos mesários e fiscais.

Do total de 27 mil urnas eletrônicas do estado, 15 mil estão acomodadas em um único local em Porto Alegre, que foi atingido pelas águas. Segundo Kubiak, o momento ainda é de contabilizar o prejuízo e avaliar as instalações, como cartórios eleitorais no interior, assim como a sede do TRE na capital.

“Há essa cogitação da alteração da data, mas depende do Congresso Nacional. São datas previstas em lei. Precisaria de uma emenda constitucional para mudar. Não depende propriamente da Justiça Eleitoral”, enfatizou a desembargadora ao **Correio**. “Estamos ainda trabalhando com 6 de outubro, nos organizando em face de toda a crise, dessa catástrofe, que atingiu 90% dos municípios. Mas será preciso verificar a situação de cada município, das próprias seções eleitorais, se é que ainda



**Estamos nos reorganizando, contabilizando o prejuízo neste primeiro momento. A situação ainda não retornou ao normal. Os cartórios eleitorais estão inacessíveis, a nossa própria sede do TRE está alagada”**

**“Além da questão material, tem o estado emocional do povo gaúcho, se teremos clima para fazer eleição em outubro”**

**Vanderlei Terezinha Tremeia Kubiak, presidente do TRE-RS**

existem ou não.”

Kubiak citou ainda questões emocionais decorrentes do impacto da catástrofe na população, se estaria com disposição para enfrentar um período eleitoral ao mesmo tempo em que precisa reconstruir suas casas e suas vidas.

“Temos de saber das condições psicológicas dos fiscais e mesários. É um contingente muito grande de pessoas que ajudam na Justiça Eleitoral. Além da questão material, tem o estado emocional do povo gaúcho, se teremos clima para fazer eleição em outubro”, argumentou.

A desembargadora contou que o tribunal avalia os danos na sede e nos cartórios no interior do estado. “Estamos nos reorganizando, contabilizando o prejuízo neste primeiro momento. A situação ainda não retornou ao normal. Os cartórios eleitorais estão inacessíveis, a nossa própria sede do

TRE está alagada. Temos algumas zonas eleitorais que foram muito prejudicadas”, enfatizou. “Vamos ter de avaliar, buscar outros lugares para esses cartórios funcionarem. O depósito das urnas foi muito alagado. Estão lá 15 mil urnas, e não temos noção da extensão do prejuízo. Estamos sem

acesso ao prédio, o bairro está inacessível. Não tem água nem energia. Não sabemos a quantidade de urnas afetadas.”

A presidente do TRE afirmou que as urnas eletrônicas não constituem o principal problema e que tribunais de outros estados, e o próprio Tribunal Superior Eleitoral (TSE), já ofereceram unidades sobressalentes, que podem substituir as que estiverem danificadas. E falou até no aproveitamento das urnas eletrônicas do Distrito Federal.

“Sobre as urnas, o TSE já nos assegurou que serão repostas, e outros tribunais também já nos ofereceram o empréstimo de urnas. Há disponibilidade até mesmo das urnas do Distrito Federal, local onde não há eleições municipais. É um problema contornável esse das urnas. O restante do prejuízo é que vamos ainda redimensionar”, frisou.

Ela lembrou do aperto do calendário eleitoral, que prevê já para julho o início das convenções partidárias. Em agosto, se dão os registros das candidaturas, e a partir do dia 16 desse mês, se inicia a campanha eleitoral propriamente dita.

“É um curto espaço de tempo até a data das eleições. Tudo vai ter que ser bem avaliado e ponderado”, disse a presidente do TRE-RS.

“Não temos todo o panorama mapeado ainda, mas vamos nos organizando para a data prevista. Estamos sem comunicação do sistema com os cartórios eleitorais. Sempre tem aquela questão que precede as eleições, que são as visitas aos cartórios, as condições que eles estão. Há municípios totalmente devastados”, ressaltou. “É uma avaliação que depende muito de nós, de coletarmos pelo estado: qual a situação depois de passar esse período emergencial, com pessoas abrigadas, com prédios inacessíveis. A capital e outros municípios metropolitanos em emergência. Não tivemos ainda o segundo passo, que é a contabilização”, acrescentou.

## Prazo para a União se manifestar sobre dívida

O ministro Luiz Fux, do Supremo Tribunal Federal (STF), abriu prazo, ontem, para a União se manifestar sobre o pedido de extinção da dívida do Rio Grande do Sul.

A seccional gaúcha da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-RS) pediu a extinção integral das parcelas pendentes na esteira das enchentes que assolam o estado. Fux só vai tomar uma decisão após ouvir a Advocacia-Geral da União (AGU).

O governo federal suspendeu a dívida por 36 meses, para ajudar o Rio Grande do Sul a se reerguer, mas a OAB defende que a medida não é suficiente e cobra uma “solução estruturante”.

A entidade de advogados pede “solidariedade federativa” e afirma que a extinção da dívida seria uma medida de “humanidade” diante da devastação causada pelas chuvas no estado.

O governador Eduardo Leite (PSDB) também afirmou publicamente que a suspensão das parcelas não é suficiente. Segundo ele, será preciso pensar em “soluções mais perenes” para o estado.

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva sancionou, ontem, a lei que suspende o pagamento da dívida do Rio Grande do Sul com a União. A Lei Complementar N° 206, de 16 de maio de 2024, consta no Diário Oficial da União (DOU).

Nesses 36 meses, não haverá incidência de juros sobre o estoque de dívida. O estado deixará de pagar R\$ 11 bilhões à União, que serão destinados a um fundo para a reconstrução do estado, segundo a proposta anunciada.

A lei não trata somente do Rio Grande do Sul e poderá ser usada no futuro para suspender a dívida de outros estados

Antonio Augusto/SCO/STF



**Fux atendeu a pedido da OAB-RS, que quer extinção da dívida do estado**

que enfrentem eventos extremos, com estado de calamidade pública reconhecido pelo Congresso Nacional.

Além de suspender o pagamento, a medida zera os juros sobre o montante total da dívida, corrigindo o valor apenas pelo IPCA (Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo), que

mede a inflação geral. Somente com os juros, a perda para o caixa federal será de R\$ 12 bilhões.

O governo enviou o texto no início da semana ao Congresso, que votou de forma emergencial. A Câmara aprovou a matéria na noite de terça-feira, e o Senado, no dia seguinte. (**Victor Correia e Agência Estado**)

## MP para flexibilizar regras da lei de licitações

A ministra da Gestão, Esther Dweck, anunciou que o governo federal enviará uma medida provisória (MP) para flexibilizar regras de contratação da lei de licitações para casos de calamidade pública. Segundo ela, a gestão federal propôs alterações “que sejam perenes” e que sirvam para outras situações de calamidade.

“A gente sabe que a lei de licitação já tem algumas previsões para situação de emergência, mas a gente concorda que elas não são suficientes para enfrentar situações que os municípios estão enfrentando no momento”, afirmou a ministra, em reunião de anúncio do governo federal de medidas de assistência às cidades gaúchas atingidas pelas enchentes nas últimas semanas.

“Sabemos que os gestores acabam ficando numa situação difícil de ter que resolver problemas de forma imediata, já são quase

duas semanas nessa situação, e com as regras de contratação que, muitas vezes, não permitem agir da forma correta como vocês deveriam agir”, acrescentou.

A flexibilização, segundo a ministra, diz respeito tanto a contratos quanto a obras e serviços de engenharia.

A ministra detalhou que a MP está sendo elaborada de uma forma “que não seja só para essa situação”. “Acabamos tendo um tempo entre ter uma calamidade e poder fazer essa flexibilização, então estamos propondo algo que seja para outras situações também semelhantes, que possa ser uma legislação perene para situações de calamidade”, destacou.

Dweck ressaltou ser um “aperfeiçoamento” do que foi pensado na pandemia da covid-19, mas no sentido de melhorar a legislação.